

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 402/2004 de 20 de Julho de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 29 de Junho de 2004, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída ao Montepio Geral – Caixa Económica, a quantia de 1.526,09 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

39.863,93 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Sismo 98 - Reabilitação de estradas municipais do concelho das Lajes do Pico - bonificação de juros no valor de 227,07 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

56.214,53 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Sismo 98 - Calamidades - Sismo - Recuperação da rede de abastecimento de água - bonificação de juros no valor de 320,19 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

- Empréstimo de 171.845,85 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 29 de Janeiro de 2001, para a obra Remodelação, ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do concelho – 3.ª fase – bonificação de juros no valor de 978,83 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 191/2000, de 28 de Dezembro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

29 de Junho de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.